

PORTARIA Nº 060, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002 e item 12.1.a do edital de Pregão Presencial nº001/2021, Processo Administrativo nº004/2021, levando em consideração o não-cumprimento das cláusulas do cito edital, bem como,

CONSIDERANDO os argumentos levantados pela empresa na defesa apresentada junto ao protocolo nº149/2021,

RESOLVE,

DECLARAR A SUSPENSÃO do DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR com este Município, pelo período de 01 (um) ano, à empresa **CALIXTO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 11.761.456/0001-90, a contar da presente data.

Comunique-se a empresa.

Presidente Lucena, 23 de fevereiro de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino